



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO. NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA



1.0 - OBJETIVO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e limpeza de ar condicionado, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Itaueira/PI.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O presente certame será realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, visando o menor preço, assegurada a qualidade, dos produtos e serviços ofertados, a fim de atender as demandas operacionais, concernente ao bom andamento da Administração Municipal. A presente contratação tem por justificativa a necessidade de garantir atendimento a população que é assistida pelo o Município de Itaueira-PI. Justificamos ainda que os serviços são necessários para atender a demanda junto as Secretarias do poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Itaueira-PI.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ALOJAMENTO COM VENTILADOR E CAMA, SEM AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR NA CIDADE DE TERESINA-PI (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)	800	R\$ 60,00	R\$48.000,00	R\$70,00	R\$56.000,00	R\$75,00	R\$60.000,00	R\$ 68,33	R\$54.666,67
2	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ALOJAMENTO COM VENTILADOR E CAMA, SEM AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR NA CIDADE DE TERESINA-PI (SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	400	R\$60,00	R\$24.000,00	R\$70,00	R\$28.000,00	R\$75,00	R\$30.000,00	R\$ 68,33	R\$27.333,33

Maria Eduarda de S. Rodrigues



3.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.0 - PRAZOS:

4.1 A contratação vigorará por doze meses a contar de sua assinatura. O pagamento será realizado quando do fornecimento.

4.2 Cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da entrega nos locais indicados.

4.3 Os itens objetos deste edital deverão ser EXECUTADOS conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Itauera-PI.

4.4 Os materiais e serviços objeto desse pregão, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela CONTRATANTE da seguinte forma:

- a) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e serviço consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

5.0 - CONCLUSÃO:

5.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da gestão na Prefeitura Municipal de Itauera, no tocante a respeito dos processos licitatórios, como forma de evitar erros na execução e, por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria de alto nível e especializada e que tenha competência para orientar analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor de licitações e contratos, para se adaptar com a rapidez aos novos requisitos. É necessário, por conseguinte, que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, tanto para direcionar o foco da gestão para resultados, como para atender as exigências dos órgãos e entidades.

O percentual de desconto será aplicado diretamente a todos os itens do lote em igual proporcionalidade.

Itauera, 28 de outubro de 2022


OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA EDUARDA DE FRANÇA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL